

Notícias Federais

Assuntos Econômicos	3
<i>Comissão de Meio Ambiente aprova incentivos para primeira empresa</i>	3
<i>Meio Ambiente aprova proibição de dióxido de titânio em alimentos</i>	4
<i>Instalada comissão mista que vai analisar MP das Exportações</i>	4
<i>Cristovam propõe Sistema Nacional do Conhecimento e de Inovação</i>	4
Infraestrutura	5
<i>Comissão Mista aprova MPV 575/2012</i>	5
<i>Comissão susta decreto sobre distribuição de energia em unidades de conservação</i>	8
<i>Representantes estaduais debatem MPV 579/2012</i>	8
<i>Começa votação de MP que cria empresa de logística em transporte</i>	9
Meio Ambiente	9
<i>CMADS debate a gestão dos recursos da cobrança pelo uso da água</i>	9
<i>Audiência da CMMC discute planos setoriais de mitigação</i>	11
<i>Carro fabricado a partir de 2016 poderá ter limite de emissão de gás carbônico</i>	11
Tributos	13
<i>Comissão de Assuntos Sociais do Senado rejeita projeto que permite o protesto da Certidão da Dívida Ativa (CDA)</i>	13
<i>Câmara aprova informação da carga tributária em nota fiscal</i>	14
Relações do Trabalho	14
<i>CNI defende redução de riscos e de custos do emprego no país</i>	14
<i>Empregado terceirizado poderá ter direitos garantidos onde presta serviço</i>	15
<i>Plenário da Câmara aprova ampliação das hipóteses do adicional de periculosidade</i>	15

Trabalho aprova incentivo à formação de aprendizes no setor esportivo 16
Câmara aprova consolidação da legislação previdenciária em vigor 16

Política Social.....17

Comissão de Educação do Senado aprova novas regras para desoneração dos benefícios de natureza educacional..... 17

Notícias Estaduais

Infraestrutura.....18

CPI da Copa ouve ex-diretor do Atlético e convida presidente do clube para próxima reunião..... 18

Paraná estuda desenvolver projeto para energia solar..... 19

Meio Ambiente.....20

Paraná discute lei sobre repasse de questões ambientais 20

FIEP transmite videoconferência sobre logística reversa para 23 cidades..... 21

Questões Institucionais.....22

Paraná avança na modernização da gestão pública 22

Notícias Federais

Assuntos Econômicos

Microempresa

Comissão de Meio Ambiente aprova incentivos para primeira empresa

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável aprovou a proposta que cria incentivos para quem quiser abrir sua primeira empresa, com o objetivo de estimular novos empreendimentos, em especial, aqueles destinados a resolver problemas socioambientais.

A medida, prevista no Projeto de Lei 3674/12, do deputado Otavio Leite (PSDB-RJ), converte impostos, taxas e contribuições a serem devidos pela "Primeira Empresa" ou pela "Primeira Empresa para Economia Verde" em empréstimos da União para fomentar o crescimento e a capitalização desses empreendimentos.

O relator da proposta, deputado Marco Tebaldi (PSDB-SC), retirou do texto a citação nominal de órgãos do Poder Executivo e a indicação de prazos a serem cumpridos por essas instituições. "Dessa forma, a proposta não irá de encontro ao preceito constitucional de independência dos poderes", justificou.

Definição: A proposta define Primeira Empresa como aquela criada por pessoas físicas, cujos nomes jamais tenham sido registrados no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ). Já a Primeira Empresa para Economia Verde é definida como aquela pertencente à economia verde, preocupada com a preservação do meio ambiente e com o bem-estar e em reduzir riscos ambientais e de escassez ecológica.

Conversão em créditos: O projeto estabelece que, durante 24 meses, todos os impostos, taxas, contribuições e encargos devidos serão convertidos, automaticamente, em créditos e deduzidos do faturamento da empresa caracterizada como Primeira Empresa. A única exceção é o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) devido aos empregados da Primeira Empresa.

Quando for qualificada como "Primeira Empresa para Economia Verde", a duração do incentivo será triplicada, assim como o prazo para a quitação do empréstimo.

A Primeira Empresa só começará o efetivo pagamento dos tributos, taxas e contribuições depois de dois anos de funcionamento e terá 48 meses para quitar o débito. Caso o empresário venda a empresa ou partes dela, os empréstimos concedidos serão considerados vencidos e devidos imediatamente.

Tramitação: A proposta, que tramita em caráter conclusivo, será analisada pelas comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Política Industrial

Meio Ambiente aprova proibição de dióxido de titânio em alimentos

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável aprovou o Projeto de Lei 1370/11, do deputado Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB-SP), que proíbe a utilização de dióxido de titânio em alimentos e cosméticos.

O relator da proposta, deputado Marco Tebaldi (PSDB-SC), acatou a sugestão do deputado licenciado Walter Ihoshi (PSD-SP) e retirou a proibição do uso do componente químico em cosméticos. “Sua aplicação é altamente eficiente para a prevenção de uma doença tão séria quanto o câncer de pele. Especialmente porque habitamos um país tropical, onde a incidência de raios solares é muito forte ao longo de todo o ano”, disse.

O dióxido de titânio é um pigmento branco inorgânico, bastante usado em cosméticos, tintas e corantes de alimentos. Tem uso bastante comum também em bloqueadores solares, em virtude de sua propriedade física de barrar a radiação da luz solar.

Mendes Thame explica que, além da contaminação de mananciais de água por esse composto, há perigos à saúde, principalmente de irritação intestinal.

Tramitação: O projeto ainda será votado, em caráter conclusivo, pelas comissões de Seguridade Social e Família; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comércio Exterior

Instalada comissão mista que vai analisar MP das Exportações

Foi instalada a Comissão Mista que analisará a Medida Provisória 585/2012, que destinou R\$ 1,9 bilhão como auxílio financeiro a estados e municípios, para fomentar as exportações no país.

Foram eleitos como presidente e vice da comissão o senador Eduardo Amorim (PSC-SE) e o deputado Reginaldo Lopes (PT-MG), respectivamente; o deputado Vicente Cândido (PT-SP) como relator e o senador Gim Argello (PTB-DF) como relator revisor.

Ainda não há data marcada para a próxima reunião.

Fonte: Agência Senado

Fomento e Desenvolvimento Tecnológico

Cristovam propõe Sistema Nacional do Conhecimento e de Inovação

Para discutir uma alternativa ao 2º Plano Nacional de Educação, cujo projeto já foi aprovado na Câmara e agora tramita no Senado, foi realizado um seminário sobre o Sistema Nacional do Conhecimento e de Inovação (SNCI), proposto pelo senador Cristovam Buarque (PDT-DF), coordenador da área de educação da Frente Parlamentar Mista para o Fortalecimento da Gestão Pública.

A proposta do SNCI foi elaborada com a participação de um grupo de pesquisadores e especialistas em educação. Um dos autores, Waldery Rodrigues Júnior, do Instituto de Pesquisa Econômica

Aplicada (Ipea), lembrou que a implantação do sistema está prevista em cinco partes, conforme detalhado nas quase 50 páginas da proposta: Revolução na Educação Básica, Fundação de um Novo Sistema Universitário, Ampliação de Institutos de Pesquisas, Bases para a Produção Criativa no Setor Produtivo e Fortalecimento do Entorno Social Favorável ao Conhecimento e à Inovação.

Para reiterar a importância de um sistema nacional de conhecimento e inovação, outro integrante do grupo, o professor da Universidade de Brasília (UnB) Marcos Formiga, citou o exemplo da Coreia do Sul, que possui algo equivalente a um “Ministério de Economia e Conhecimento”. Ele destacou que o investimento em educação naquele país foi prioridade e durou décadas, “independentemente do governo”.

Como resultado, Formiga citou as avaliações que apontam o Brasil como a 10ª economia do mundo em termos estritamente industriais, enquanto a Coreia do Sul seria a 11ª. Ele afirmou que não há muita dúvida de quem vai ganhar essa disputa “entre a indústria tradicional brasileira e a indústria moderníssima e tecnologicamente avançada da Coreia”.

Outro exemplo de investimento no conhecimento e na educação citado pelo professor foi o da Índia, que mantém uma comissão específica para tratar da questão do conhecimento.

– A China será nos próximos anos a maior economia do mundo. Mas em cerca de 40 anos será ultrapassada pela Índia – projetou ele. E acrescentou:

- Não é mais o modelo ocidental europeu e americano que nos guia. Na Coreia, educação foi prioridade por mais de 30 anos, independente de governos. Fizeram o dever de casa, honraram o compromisso de nação com educação e agora estão numa fase posterior, na qual o desafio é o conhecimento.

Waldery Rodrigues alertou para a necessidade de se discutir a forma de aplicação dos recursos em educação previstos no Plano Nacional de Educação (PNE) em tramitação no Senado. Para ele, tão importante quanto a quantidade é a qualidade do investimento.

- O PNE traz a exigência de investimento de 10% do Produto Interno Bruto (PIB) em educação. Isso é muita coisa, um valor elevado e que precisa ser discutido - recomendou.

O pesquisador lembrou que o percentual de investimento no setor hoje é de 5,7% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro, algo em torno de R\$ 236,1 bilhões, levando-se em consideração a renda nacional de 2012, calculada em R\$ 4,143 trilhões.

Fonte: Agência Senado

Infraestrutura

Comissão Mista aprova MPV 575/2012

A Comissão Mista destinada à apreciação da Medida Provisória (MPV) 575/2012 aprovou o Projeto de Lei de Conversão (PLV) apresentado pelo relator, senador Sérgio Souza (PMDB/PR), com complementação de voto. A MPV 575 altera a Lei 11.079/04 (Lei das parcerias público-privadas - PPPs), promovendo modificações no que diz respeito: ao aporte de recursos em favor do parceiro privado para construção ou aquisição de bens reversíveis; ao Fundo Garantidor de PPPs; e às limitações para concessão de garantias pela União para PPPs estaduais ou municipais.

Entre as inovações do Projeto de Lei de Conversão à Medida Provisória destaca-se o novo regramento de preço de transferência nos pagamentos e recebimentos de juros, ou seja, de dedução de juros pagos ou creditados a pessoa vinculada.

Assim, prevê que os juros pagos ou creditados a pessoa vinculada, quando decorrentes de contrato de mútuo, somente serão dedutíveis para fins de determinação do lucro real até o montante que não

exceda ao valor calculado com base na taxa determinada, acrescida de margem percentual a título de spread, a ser definida pelo Ministro da Fazenda com base na média de mercado proporcionalizados em função do período a que se referirem os juros (atualmente o limite de dedução é a taxa LIBOR + 3%).

As taxas para fins de dedução são três: (1) taxa de mercado dos títulos soberanos do Brasil emitidos em dólares, na hipótese de operações em dólares com taxa prefixada; (2) taxa de mercado dos títulos soberanos do Brasil emitidos em reais, na hipótese de operações em reais com taxa prefixada; e (3) LIBOR pelo prazo de seis meses, nos demais casos (para as operações efetuadas em outras moedas nas quais não seja divulgada LIBOR própria, deverá ser utilizada a LIBOR para depósitos em dólares). Na hipótese de operações em reais no exterior com taxa flutuante, cabe ao Ministro da Fazenda fixar a taxa.

Em relação à Medida Provisória original, o Projeto de Lei de Conversão também:

- Inclui entre as cláusulas de contrato de PPPs o cronograma e os marcos para o repasse, ao parceiro privado, das parcelas do aporte de recursos, na fase de investimento do projeto e/ou após a disponibilização dos serviços;
- Prevê que o contrato para PPP poderá prever o aporte de recursos em favor do parceiro privado, autorizado por lei específica, para realização de obras, não apenas para construção – contemplando assim reformas, recuperações e ampliações;
- Determina que quando da extinção do contrato de PPP, o parceiro privado não receberá indenização pelas parcelas de investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizados ou depreciados, quando tais investimentos houverem sido realizados com valores provenientes do aporte de recursos do parceiro público;
- Estabelece que os estudos de engenharia para a definição do valor do investimento da PPP deverão ter nível de detalhamento de anteprojeto e o valor dos investimentos, para definição do preço de referência para a licitação, será calculado com base em valores de mercado considerando o custo global de obras semelhantes no Brasil ou no exterior, ou com base em sistemas de custos que utilizem como insumo valores de mercado do setor específico do projeto, aferidos, em qualquer caso, mediante orçamento sintético, elaborado por meio de metodologia expedita ou paramétrica;
- Permite que o Fundo Garantidor de PPPs federal seja usado para garantir o pagamento de obrigações pecuniárias assumidas por Estados, DF e Municípios nas suas PPPs no limite dos recursos federais alocados nos projetos e desde que o ente público beneficiado esteja adimplente com a União e ofereça contragarantia;
- Retorna ao regime cumulativo de PIS/Cofins as receitas decorrentes da prestação de serviços de advocacia;
- Estende às carnes ovina e caprina o modelo de incidência de PIS/Cofins já aplicado à cadeia produtiva da carne bovina, suína e de aves, do café e da laranja;
- Altera o Fundo Garantia-Safra;
- Cria cargos em comissão destinados aos Ministérios do Esporte e da Integração Nacional; e
- Criminaliza a execução de serviços de radiodifusão em potência superior a 100 Watts ERP.

Dentre as inovações da complementação de voto do relator destacam-se o condicionamento do aporte de recursos em favor do parceiro privado à autorização no edital de licitação, no caso de contratos novos, ou em lei específica, nos contratos celebrados até 8 de agosto de 2012; a redução das multas cobradas por descumprimento da entrega de declarações criadas pela Receita Federal; a prorrogação, até 31 de dezembro de 2013, da redução a zero das alíquotas de PIS/Cofins incidente sobre farinha de trigo, trigo e pré-misturas próprias para a fabricação de pão; a previsão de que qualquer beneficiário do REPORTO pode efetuar aquisições e importações amparadas pelo REPORTO

de quaisquer dos bens relacionados pelo Poder Executivo, desde que o regime foi ampliado para as ferrovias, o que ocorreu com a MPV 428/2008.

Permanecem as disposições da medida provisória original, a saber:

Aporte de recursos para bens reversíveis - o contrato de PPP poderá prever o aporte de recursos em favor do parceiro privado, autorizado por lei específica, para a realização de obras ou aquisição de bens reversíveis, considerados como aqueles contidos no edital e com as características e condições em que serão postos à disposição, nos casos de extinção da concessão anterior, também indicados no edital.

O valor do aporte de recursos poderá ser excluído da determinação: a) do lucro líquido para fins de apuração do lucro real e da base de cálculo da CSLL; e b) da base de cálculo de PIS/Cofins. A parcela excluída deverá ser computada na determinação do lucro líquido para fins de apuração do lucro real, da base de cálculo da CSLL e da base de cálculo de PIS/Cofins, na proporção em que o custo para a construção ou aquisição de bens for realizado, inclusive mediante depreciação ou extinção da concessão.

O aporte de recursos, quando realizado durante a fase dos investimentos a cargo do parceiro privado, deverá guardar proporcionalidade com as etapas efetivamente executadas.

Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas (FGP) - determina que o FGP poderá prestar garantia mediante contratação de instrumentos disponíveis em mercado, inclusive para complementação das modalidades já previstas na Lei de PPPs (fiança, penhor, hipoteca, alienação fiduciária, garantia real ou pessoal e outros contratos com efeito de garantia).

Reduz de 45 para 15 dias, contados da data do vencimento, o prazo para que o parceiro privado possa acionar o FGP em caso de crédito líquido e certo, constante de título exigível aceito e não pago pelo parceiro público após quinze dias contados da data de vencimento. Reduz, também, de 90 para 45 dias, contados da data do vencimento, o prazo para que o parceiro privado possa acionar o FGP em caso de débitos constantes de faturas emitidas e não aceitas pelo parceiro público, desde que não tenha havido rejeição expressa por ato motivado.

O FGP é obrigado a honrar faturas aceitas e não pagas pelo parceiro público e é proibido de pagar faturas rejeitadas expressamente por ato motivado. O parceiro público deverá informar o FGP sobre qualquer fatura rejeitada e sobre os motivos da rejeição, no prazo de 40 dias contados da data de vencimento. A ausência de aceite ou rejeição expressa de fatura por parte do parceiro público no prazo de 40 dias implicará aceitação tácita. O agente público que contribuir por ação ou omissão para a aceitação tácita ou que rejeitar fatura sem motivação será responsabilizado pelos danos que causar, em conformidade com a legislação civil, administrativa e penal em vigor.

Limitação às garantias concedidas pela União - determina que a União não poderá conceder garantia ou realizar transferência voluntária aos estados, DF e municípios se a soma das despesas de caráter continuado derivadas do conjunto das parcerias já contratadas por esses entes tiver excedido, no ano anterior, a 5% da receita corrente líquida do exercício (a legislação anterior limitava a 3%) ou se as despesas anuais dos contratos vigentes nos 10 anos subsequentes excederem a 5% da receita corrente líquida projetada para os respectivos exercícios (a legislação anterior limitava a 3%).

A CNI acredita que as alterações propostas pela medida provisória podem induzir a um maior interesse por parte dos agentes econômicos privados, estimular a celebração de PPPs, e, como consequência, atacar o problema de déficit de infraestrutura no país. A antecipação de aporte de recursos pelo parceiro público, voltados para a construção e aquisição de bens reversíveis, reduz a necessidade de captação de recursos para investimento no mercado, por parte do parceiro privado, durante a realização das obras ou na compra de bens reversíveis, diminuindo riscos e tornando o contrato de PPP mais atrativo. Nesse mesmo sentido, a nova sistemática de acionamento do FGP pelo parceiro privado confere maior segurança ao seu investimento, protegendo-o de possíveis

inadimplências do parceiro público. A elevação, de 3% para 5%, do limite de comprometimento de receita de estados e municípios com contraprestações de PPPs também permitirá a ampliação do número de projetos, estimulando novos contratos.

O PLV segue agora para a apreciação do Plenário da Câmara dos Deputados. A medida provisória perde eficácia no dia 5 de dezembro.

Fonte: CNI

Energia

Comissão susta decreto sobre distribuição de energia em unidades de conservação

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável aprovou o Projeto de Decreto Legislativo (PDC) 2602/10, do deputado Sarney Filho (PV-MA), que susta os efeitos do Decreto 7.154/10.

O decreto estabelece procedimentos para autorizar e realizar estudos de aproveitamento de potenciais de energia hidráulica e sistemas de transmissão e distribuição de energia elétrica no interior de unidades de conservação (UC).

Para o relator da proposta, deputado Arnaldo Jordy (PPS-PA), o decreto não é congruente com a legislação ambiental, que preconiza licenças ambientais para qualquer empreendimento, sobretudo a geração de energia. "E o objetivo básico das UC de proteção integral, diz a Lei, é preservar a natureza. Preservar a natureza significa mantê-la intocada, isenta o máximo possível de alterações por ação antrópica", disse.

Segundo o deputado Sarney Filho, o decreto é inconstitucional e fere a Lei 9.985/00, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (Snuc). "A realização de estudos sobre o potencial de energia hidráulica não consta em nenhum dispositivo da Lei do Snuc, relativamente a cada uma das categorias de unidades de conservação de proteção integral", disse o deputado.

Atividades inconvenientes: Autor e relator concordam que o decreto fere a Lei 6.938/81, que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente, ao possibilitar a implantação de linhas de transmissão em UCs sem licenciamento ambiental. Essa lei diz que cabe ao Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) decidir sobre as regras de licenciamento ambiental, sendo que a Resolução Conama 237/97 diz que a transmissão de energia elétrica submete-se a licenciamento ambiental.

Tramitação: A proposta ainda será analisada pelas comissões de Minas e Energia; e de Constituição e Justiça e de Cidadania, antes de ser votada pelo Plenário.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Representantes estaduais debatem MPV 579/2012

A Comissão Mista destinada à apreciação da MPV 579/2012 (Prorrogação das concessões do setor elétrico e redução de tarifas) realizou a 3ª audiência pública para debater o tema tratado pela medida provisória.

Foram ouvidos na audiência representantes dos Estados. Entre os convidados estavam Antonio Anastasia (PSDB), governador de Minas Gerais; Simão Jatene (PSDB), governador do Pará; o deputado Federal José Aníbal (PSDB/SP), representado o governador de São Paulo, Geraldo Alckmin

(PSDB); Lindolfo Zimmer, da Companhia de Paranaense de Energia, representado o governador do Paraná, Beto Richa (PSDB); e Luiz Fernando Pezão (PMDB), vice-governador do Rio de Janeiro.

A maior preocupação dos representantes estaduais tem nome e sobrenome: arrecadação de ICMS. Com a extinção e a desoneração de tarifas que incidem sobre a conta de luz, os Estados perderão arrecadação de ICMS, cuja base de cálculo é afetada por essas taxas. Segundo o deputado Federal José Aníbal (PSDB/SP), que também é presidente do Fórum Nacional de Secretários de Energia, as renovações das concessões do setor elétrico que vencem a partir de 2015 poderão resultar em perdas de mais de R\$ 5,5 bilhões para os Estados. Os convidados foram unânimes em criticar o fato de não terem sido consultados pelo governo federal sobre a prorrogação das concessões do setor elétrico e as consequências da redução das tarifas de energia para a receita dos Estados. Segundo Pezão, Vice-Governador do Rio, o Estado estima perdas da ordem de R\$ 460 milhões em receitas de ICMS; Minas Gerais deve perder cerca de R\$ 500 milhões, de acordo com o governador. Os representantes estaduais também criticaram a falta de prazo para que as empresas pudessem estudar as condições estabelecidas pelo governo, já que a renovação terá que ser assinada no dia 4 de dezembro.

Anastasia, governador de Minas Gerais, chamou atenção para o fato de que as empresas estão sendo obrigadas a optar pela prorrogação das concessões diante de circunstâncias que não são definitivas e que podem ser alteradas pelo Congresso.

O relator da medida provisória, Sen. Renan Calheiros (PMDB/AL), acompanhou toda a audiência e ressaltou, ao final, a relevância desses debates acerca do tema.

Fonte: CNI

Transportes

Começa votação de MP que cria empresa de logística em transporte

O Plenário encerrou a discussão da Medida Provisória 576/12, que tranca os trabalhos e cria a figura do operador ferroviário independente para gerenciar a demanda por esse transporte nas ferrovias concedidas pelo governo.

A MP também transforma a Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade (Etav) em Empresa de Planejamento e Logística (EPL), cujo objetivo será planejar todo o setor de transportes brasileiro.

O texto já foi aprovado na comissão mista que analisou a MP, com parecer do relator, deputado Henrique Fontana (PT-RS).

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Meio Ambiente

CMADS debate a gestão dos recursos da cobrança pelo uso da água

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS) da Câmara dos Deputados realizou audiência pública para debater e instruir o PL 29/2011, que altera a Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) nas regras relativas à gestão descentralizada dos recursos da cobrança pelo uso da água, às agências de bacia, e à forma de aplicação dos recursos arrecadados na bacia hidrográfica de origem.

A CNI foi convidada a participar do debate, e foi representada por Percy Baptista Soares Neto, Analista de Política e Indústria da Gerência de Meio Ambiente e Sustentabilidade (GEMAS). A audiência, que foi proposta e mediada pelo relator do projeto na CMADS, deputado Oziel Oliveira (PDT/BA), também contou com os seguintes participantes:

- Pedro Wilson Guimarães, secretário de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do MMA;
- Giordano Bruno de Carvalho, gerente de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos da ANA;
- Valéria Faria, coordenadora de Recursos Hídricos da Associação Brasileira das Empresas Geradoras de Energia Elétrica (Abrage);
- Jussara Cabral Cruz, vice-presidente da Associação Brasileira de Recursos Hídricos (ABRH); e
- Sérgio Pitt, vice-presidente da Associação de Agricultores e Irrigantes da Bahia (AIBA).

Pedro Wilson, do MMA, destacou o fato de que 18 estados já concluíram os seus Planos Estaduais de Recursos Hídricos (PERH) e outros quatro estão sendo apoiados pelo MMA para concluí-los. Revelou preocupação com relação ao uso das águas dos aquíferos que, por serem de dominialidade estadual, está sendo outorgado de forma excessiva sem que estudos mais profundos e avançados tenham sido realizados. Pro fim, entregou ao deputado uma cópia do estudo que Secretaria e o MMA conduziram quando da revisão da PNRH em 2011.

Giordano Carvalho, da ANA, informou que o órgão tem um posicionamento inicial contrário ao projeto de lei, por entender que ele altera de maneira equivocada dois instrumentos da PNRH já implantados: os PERH e a cobrança pelo uso da água. Ratificou que a maior parte dos estados já tem planos, com o apoio do governo federal, e que a condicionante proposta no PL 29 tem o risco de torná-los "planos de prateleira" em detrimento de planos bem elaborados e vinculantes. Quanto à cobrança pelo uso da água, que já existe em quatro bacias hidrográficas interestaduais e 24 estaduais, a determinação do PL de direcionar os recursos exclusivamente (ao invés de prioritariamente, como prevê a legislação atual) poderá engessar a aplicação de recursos por parte a ANA em políticas públicas de aprimoramento do Sistema Nacional de Recursos Hídricos (SNRH) e recuperação de bacias em todo o país, obrigando-a a investir apenas em bacias com geração de energia hidroelétrica. Finalmente, quanto às Agências de Bacias, reconheceu que, como hoje não existem agências de fato, mas apenas entidades delegatárias (que não podem exercer a cobrança ou aplicar recursos), é pertinente uma complementação jurídica ao marco legal existente para destravar gargalos de aplicação dos recursos e de implantação da PNRH.

Percy Soares, da CNI, apresentou a forma de atuação da indústria nas diversas instâncias do SNRH, desde comitês de bacia até o Conselho Nacional (CNRH), com destaque para o acordo de cooperação técnica firmado entre ANA e CNI. Lembrou que cobrança pelo uso da água arrecadou, em 2011, em torno de R\$ 178 milhões do setor elétrico e R\$ 83 milhões dos consumidores em regime condominial (indústria, saneamento e irrigação), mas que menos de 33% dos recursos são efetivamente revertidos à bacia hidrográfica. Isso acontece porque, no modelo atual, a capacidade de arrecadação é maior do que a de aplicação de recursos de volta à bacia que os gerou. É fato que a eficiência da gestão dos recursos da cobrança está comprometida, em grande parte pela forma adotada para as agências de bacia, e precisa ser aperfeiçoada. Porém, afirmou que, apesar das limitações relacionadas aos PERH e de ser problemática para a ANA e para o SNRH a exigência de aplicação dos recursos exclusivamente na bacia de origem, o PL 29/2011 tem o mérito de trazer ao legislativo a discussão do problema e de dar a esse Poder a oportunidade, por meio do relatório do deputado, de propor uma solução que torne mais ágil e eficaz a aplicação dos recursos oriundos da cobrança pelo uso da água – um avanço para o País.

Em suas intervenções, os demais palestrantes apresentaram ponderações similares, concordando com os aspectos positivos e as limitações do PL, bem como com relação à oportunidade que o parecer do relator ao projeto oferece para aperfeiçoamento do modelo de delegação das

competências de funções às agências. Valéria Faria, da Abrage, ilustrou o debate com dados recentes de arrecadação relativos ao setor elétrico, repassados tanto à ANA quanto a estados e municípios, enquanto Jussara Cruz, da ABRH, destacou a importância de se estabelecer metas para os PERH e para a aplicação dos recursos (ressaltando que cabe ao comitês de bacia a indicação dos projetos). Essa necessidade de aplicação em projetos de melhoria das bacias, principalmente as mais problemáticas, foi um ponto reforçado por Sérgio Pitt, da AIBA, que lembrou que esse é um aspecto fundamental para maximizar o potencial de utilização das outorgas e, conseqüentemente, de produção de alimentos com o auxílio da irrigação.

Fonte: CNI

Audiência da CMMC discute planos setoriais de mitigação

Foi realizada audiência pública na Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (CMMC) para discutir os planos setoriais de mitigação e adaptação à mudança do clima. A mesa de debates foi composta pelo presidente da comissão, deputado Marcio Macedo (PT/SE), que moderou a discussão, além dos convidados: Beatriz Martins Carneiro, coordenadora-geral de desenvolvimento sustentável, e Demétrio Filho, coordenador substituto, ambos da Secretaria de Desenvolvimento da Produção do Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC).

Demétrio Filho apresentou o Plano Industrial (Pln), o plano setorial referente à redução da emissão de carbono na indústria de transformação. O plano busca estabelecer a sinergia entre a baixa emissão de carbono e a competitividade industrial, fomentando a gestão de carbono por meio de um sistema de MRV (monitoramento, relato e verificação) das emissões de processo industrial e de uso de energia, e mediante incentivos fiscais e linhas de crédito específicas para esse fim. O plano também estabelece uma meta de redução das emissões em 5% para o ano de 2020, bem como a criação de uma comissão técnica para a operacionalização desse processo. Os cinco eixos estratégicos do plano foram brevemente explicados; são eles: gestão de carbono; reciclagem e aproveitamento de co-produtos; eficiência energética; tecnologias de baixo carbono e comparabilidade internacional.

Em seguida, apresentou o Plano Siderurgia, abordando o contexto histórico da produção de carvão vegetal e destacando que a estratégia de ação tem duas prioridades: (i) sustentabilidade da madeira usada como matéria-prima para a siderurgia a carvão vegetal; e (ii) modernização do processo de produção do carvão vegetal. Em complemento, Beatriz Martins descreveu como essa estratégia é conduzida pelo MDIC em parceria com o Ministério do Meio Ambiente (MMA), em que o MMA fica responsável pelas ações voltadas à sustentabilidade da madeira (inclusive nativa) usada como matéria prima para o carvão vegetal, enquanto ao MDIC caberá estabelecer as diretrizes para a modernização do processo de produção. Por fim, informou que os planos setoriais da indústria e da siderurgia estão inseridos no Plano Nacional de Mudanças Climáticas.

Fonte: CNI

Carro fabricado a partir de 2016 poderá ter limite de emissão de gás carbônico

De acordo com o projeto (PLS 55/2008), o limite será de 120 gramas de CO₂ por quilômetro para os veículos leves fabricados a partir de 2016 e 95 gramas para os fabricados a partir de 2020.

De acordo com dados do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve), criado pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), os carros brasileiros emitem

entre 160 e 230 gramas de gás carbônico por quilômetro - ou seja, uma média de 195 gramas. Esses números se referem a automóveis à gasolina, à álcool e flex fabricados no país entre os anos de 2003 e 2011. A mesma pesquisa mostra que a maioria dos carros importados rodando no país já apresentam índices inferiores a 120 gramas de CO2 por quilômetro.

De autoria do senador Gim Argello (PTB-DF), o projeto foi modificado pelo relator, Flexa Ribeiro (PSDB-PA). O texto original previa a redução de 10% no consumo de combustíveis dos veículos produzidos no país em relação aos valores verificados na data da publicação da nova lei.

O relator considerou que haveria dificuldade de aferir os valores devido à falta de um método universalmente aceito e à ocorrência de variação de consumo entre modelos vendidos pelas montadoras. “Dessa maneira, torna-se praticamente impossível ao poder público averiguar se as montadoras estão cumprindo tal exigência”, argumenta Flexa Ribeiro.

Ele também considera que a modificação proposta por Gim Argello contém “matéria estranha” à lei a ser modificada (Lei 8.723/1993), que trata da emissão de poluentes por veículos automotores. Para solucionar o problema, Flexa Ribeiro especificou na proposta limites de emissão, e não níveis de consumo de combustível, como sugeria o autor.

O relator diz não existir, no Brasil, lei que estabeleça limite para a emissão de gás carbônico pelos veículos automotores, uma vez que a lei a ser modificada pelo projeto dispõe sobre limites para emissão de monóxido de carbono, hidrocarbonetos, óxidos de nitrogênio, aldeídos e partículas, nos casos de veículos movidos a diesel.

Flexa Ribeiro informa ainda que os limites de emissão fixados no PLS 55/2008 são iguais aos adotados pela União Europeia. Para ele, “a experiência internacional de políticas direcionadas à eficiência energética mostra que a introdução de um marco regulatório voltado às emissões veiculares estimulará a capacidade tecnológica das montadoras instaladas no país”.

Eficiência energética: Segundo matéria do jornal O Estado de S.Paulo, o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) firmou protocolo com algumas montadoras para informar ao consumidor, a partir de janeiro de 2013, a taxa de emissão de CO2 dos veículos à venda nas concessionárias. A informação foi atribuída pelo jornal ao coordenador do Programa Brasileiro de Etiquetagem da entidade, Marcos Borges. A emissão por veículo constará da etiqueta de eficiência energética afixada no vidro dos automóveis.

Segundo Borges, a etiquetagem dará ao consumidor mais um critério de escolha do produto e deve estimular a competitividade entre as empresas. “No caso dos refrigeradores, nossas pesquisas mostram que esses eletrodomésticos ficaram 70% mais eficientes ao longo dos últimos dez anos [a partir da fixação de etiquetas] afirmou.

Ainda ao Estado de S. Paulo, Borges disse acreditar que em no máximo dois anos uma regulamentação obrigará todos os modelos vendidos no País a informarem a taxa de emissão no selo do Inmetro.

Selo Verde: Os senadores da CMA também devem votar em decisão terminativa o [PLS 185/2011](#), que cria o Selo Verde Preservação da Amazônia, com o objetivo de atestar a adequação ambiental de produtos da Zona Franca de Manaus, de Zonas de Processamento de Exportação (ZPE) e de Áreas de Livre Comércio, localizadas na Região Amazônica.

O selo ajudará o consumidor a escolher produtos fabricados a partir de processos que reduzam o impacto sobre o meio ambiente, incentivando o chamado consumo sustentável.

A autora do projeto, a senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), propunha originalmente que o selo verde se limitasse a produtos da Zona Franca de Manaus, mas o senador Jorge Viana (PT-AC)

apresentou emenda ampliando o alcance para produtos oriundos das ZPEs e de Áreas de Livre Comércio, na Amazônia.

O relator, senador Cícero Lucena (PSDB-PB), acolheu as sugestões de Jorge Viana e acrescentou outras, para fazer ajustes de redação e de técnica legislativa.

De acordo com o projeto, são considerados produtos ambientalmente adequados “aqueles que cumprem, nas etapas de produção, transporte e comercialização, os preceitos éticos e normativos da proteção ambiental”.

Para receber o Selo Verde Preservação da Amazônia, o produto deve ser fabricado de acordo com a legislação ambiental e sem exercer pressão sobre a floresta. Deve ser produzido com baixo consumo de energia, água e outros insumos, além de baixa ou nenhuma emissão de gases de efeito estufa ou que afetem a camada de ozônio.

Também deve ter boa durabilidade e prever a possibilidade de reuso ou reciclagem do próprio produto e de sua embalagem. O fabricante do produto poderá utilizar o Selo Verde em peças publicitárias e outras formas de divulgação.

Fonte: Agência Senado

Tributos

Comissão de Assuntos Sociais do Senado rejeita projeto que permite o protesto da Certidão da Dívida Ativa (CDA)

A Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal rejeitou o PLS 150/2008, que permite o protesto da Certidão da Dívida Ativa (CDA).

O crédito tributário não precisa do protesto para ter liquidez e certeza, pois estas decorrem da lei (CTN art. 201). Indiscutível também que a Fazenda Pública não precisa protestar seu título para que se configure em mora o contribuinte, vale dizer, para que tenha início a contagem dos juros de mora, conforme dispõe o art. 161 do CTN.

O Fisco, ao protestar extrajudicialmente o contribuinte, inviabiliza as atividades empresariais, implicando em insuportável restrição a liberdade econômica e profissional, além de obrigá-lo a cumprir exigência sem a possibilidade de questioná-la. Além disso, conforme salientado pelo relator, senador Tomás Correia (PMDB/RO), em seu parecer contrário ao projeto, “há o interesse público primário do Estado, que é a necessidade do prosseguimento da atividade econômica do contribuinte. Mesmo se considerado o interesse imediato no recebimento de créditos tributários por meio de protesto, sérias desvantagens decorreriam para a Fazenda Pública se o contribuinte não puder dar andamento a sua atividade”.

A possibilidade de protesto da CDA também não encontra respaldo em nosso ordenamento jurídico. Ressalte-se que, sobre o tema, o Superior Tribunal de Justiça (STJ), em reiteradas decisões, já proferiu entendimento no sentido de que é desnecessário o protesto prévio do título emitido pela Fazenda Pública.

O projeto segue para apreciação da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

Fonte: CNI

Impostos

Câmara aprova informação da carga tributária em nota fiscal

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou, em votação simbólica, o PL 1472/2007 (PLS 174/2006, do senador Renan Calheiros - PMDB/AL), que dispõe sobre a informação da carga tributária em nota fiscal.

De acordo com o projeto que segue para sanção, deverá ser informado, nos documentos fiscais ou equivalentes emitidos quando da venda ao consumidor de mercadorias e serviços, o valor aproximado da totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais cuja incidência influa na formação dos preços de venda, elencando, para tal, o seguinte rol: ICMS, ISS, IPI, IOF, IR, CSLL, PIS/PASEP, COFINS e CIDE.

Os valores aproximados da totalidade dos tributos serão apurados sobre cada operação, e poderão, a critério das empresas vendedoras, ser calculados e fornecidos, semestralmente, por instituição de âmbito nacional reconhecidamente idônea, voltada primordialmente à apuração e análise de dados econômicos.

A informação poderá constar em painel afixado em local visível do estabelecimento, ou por qualquer outro meio eletrônico ou impresso. Altera o Código de Defesa do Consumidor para incluir como direito básico a informação clara e adequada sobre os tributos incidentes. Determina que o Departamento Nacional de Defesa do Consumidor irá apurar e fornecer os dados acerca da carga tributária dos produtos e serviços.

O esclarecimento ao consumidor quanto aos impostos incidentes sobre mercadorias e serviços motiva o contribuinte a acompanhar e participar das grandes discussões nacionais, cobrando uma administração mais eficiente do patrimônio público. Contudo, diante da complexa estrutura tributária vigente, a solução proposta pelo projeto é de difícil operacionalização, podendo implicar maior burocracia na comercialização de produtos.

Fonte: CNI

Relações do Trabalho

CNI defende redução de riscos e de custos do emprego no país

Os riscos e elevados custos para se contratar trabalhadores precisam ser reduzidos para não comprometer a competitividade das empresas brasileiras. A afirmação é do gerente-executivo de Relações do Trabalho da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Emerson Casali, durante o seminário Novas Relações de Trabalho para o Brasil do Século 21, realizado nesta quarta-feira, 7 de novembro, pelos Diários Associados em parceria com a Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC) e a CNI.

Segundo Casali, que participou do painel Relações de Trabalho no Brasil, o desafio de reduzir os custos trabalhistas envolve desde a simplificação e modernização da lei, que deve dar mais espaço à livre negociação entre patrões e empregados, à redução dos encargos sobre a folha de pagamento das empresas. “É um conjunto de obrigações que onera as empresas”, destacou. Assinalou que o aumento dos salários não é acompanhado pelo crescimento da produtividade. “Nos últimos 11 anos, enquanto a produtividade cresceu 3,7%, os salários deram um salto de 101%. Isso torna o processo de produção no país insustentável”, enfatizou Casali.

Outro obstáculo apontado por ele é a insegurança do ambiente institucional das relações trabalhistas. Citou como exemplo as súmulas criadas pelo TST (Tribunal Superior do Trabalho), que são muitas e se contradizem. “Isso gera um risco enorme para o país, pois desestimula investidores”, afirmou. “São realmente necessárias mudanças profundas nas relações de trabalho, modernização no sindicalismo e mais diálogo entre empresas e empregados”, concluiu.

Participaram do painel com Casali o ex-ministro do Trabalho Almir Pazzianotto, o deputado Silvio Costa (PTB-PE) e Roberto Henrique Gonzalez, técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada). O vice-presidente Michel Temer, o ministro do Trabalho, Brizola Neto, e o governador do Distrito Federal, Agnelo Queiroz, estiveram na abertura do evento.

Fonte: Blog RT

Empregado terceirizado poderá ter direitos garantidos onde presta serviço

Tramita na Câmara o Projeto de Lei 4132/12, do Senado, que trata da responsabilidade subsidiária da empresa tomadora ou cliente quanto às obrigações trabalhistas. Assim, a empresa que contrata uma segunda empresa para prestar serviços passa a também ser responsável pelos direitos dos trabalhadores contratados.

De acordo com o texto, o empregado temporário poderá ter seus direitos trabalhistas custeados pela empresa onde presta serviço caso a firma fornecedora da mão-de-obra não tenha condições financeiras de assumir os encargos.

Autor da proposta, o senador Valdir Raupp acrescenta que, com a medida, pretende obrigar a empresa contratante do trabalho temporário a bancar o seguro contra acidentes de trabalho do prestador de serviço e a assumir a responsabilidade civil por acidentes registrados em suas dependências.

O projeto altera a Lei 6.019/74, que trata do trabalho temporário nas empresas urbanas.

Tramitação: A proposta, que tramita em caráter conclusivo, será examinada pelas comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Plenário da Câmara aprova ampliação das hipóteses do adicional de periculosidade

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou o projeto de lei n.º 1033/2003, na forma do substitutivo proposto pelo Senado Federal, como casa revisora. O projeto original, de autoria da Deputada Vanessa Grazziotin (PcdoB/AM), propunha um adicional de 30% aos trabalhadores que exercessem atividade de vigilância ou de transporte de valores, independentemente das situações de risco.

Após a tramitação nas duas casas, a redação final do projeto alterou a CLT, estendendo o pagamento do adicional de periculosidade, além das hipóteses já previstas (inflamáveis, explosivos e sistema elétrico de potência) a situações que impliquem risco acentuado em virtude de exposição permanente do trabalhador a energia elétrica e roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial. Dessa maneira, a redação, como defendido pela CNI, exclui outras atividades tidas como perigosas, tais como as que impliquem risco de acidentes de trânsito e de trabalho.

O projeto agora também prevê a possibilidade de compensação ou desconto no adicional de periculosidade de outros da mesma natureza já concedidos ao vigilante, por meio de acordo ou convenção coletiva, evitando o pagamento em duplicidade. O projeto segue para sanção da Presidência da República.

Fonte: CNI

Trabalho aprova incentivo à formação de aprendizes no setor esportivo

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público aprovou o projeto que incentiva as empresas que contratam jovens aprendizes a matriculá-los em cursos técnicos na área esportiva. De acordo com a proposta (PL 742/11), do deputado André Figueiredo (PDT-CE), jovens com deficiência contratados como aprendizes não perderão o direito ao Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT, Decreto-Lei 5.452/43), as empresas são obrigadas empregar aprendizes em um total de 5% a 15% de seus trabalhadores. Esses aprendizes devem ser matriculados em cursos de aprendizagem ofertados pelo Serviço Nacional de Aprendizagem. Pela proposta em análise, até 10% dos aprendizes podem fazer cursos relacionados ao esporte em entidades de práticas desportivas de diferentes modalidades.

Sistema S: Hoje, apenas quando não houver vaga suficiente no Sistema Nacional de Aprendizagem os aprendizes podem frequentar cursos em outras instituições. O projeto retira essa preferência pelo chamado Sistema S (Sesc, Senac, Senar, Sesi, Sebrae, entre outros). Mas o relator, deputado Laercio Oliveira (PR-SE), suprimiu essa parte do projeto, de modo a manter a redação vigente.

O relator também retirou do texto a autorização para que as empresas aumentem para oito horas a jornada de aprendizes que tenham apenas o ensino fundamental. Atualmente, pela CLT, esses jovens trabalham apenas seis horas. Somente aqueles com ensino médio completo podem ter a jornada estendida.

Laercio Oliveira considera que o projeto promoverá “relevante democratização do direito ao esporte aos adolescentes e jovens e representa uma oportuna alternativa para as empresas que encontram dificuldades em cumprir as cotas estabelecidas”.

Tramitação: Em caráter conclusivo, o projeto já foi aprovado pelas comissões de Turismo e Desporto; e de Seguridade Social e Família. Segue agora para análise das comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Previdência Social

Câmara aprova consolidação da legislação previdenciária em vigor

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) aprovou a consolidação da legislação previdenciária em vigor. O texto aprovado é a Emenda Aglutinativa Global, aprovada pelo Plenário em março, ao Projeto de Lei 7078/02. A proposta segue agora para o Senado.

O projeto de consolidação da legislação previdenciária foi aprovado no grupo de trabalho constituído para apreciação da matéria em 2008 e, em seguida, na CCJ, em 2009. Decorridos mais de três anos

da aprovação, foi necessária a apresentação de Emenda Aglutinativa de Plenário para incorporar a legislação previdenciária editada no período de 2008 a 2012.

“A razão de ser da Emenda de Plenário tem o único propósito de promover a atualização da consolidação expressa no texto original”, destaca o relator na CCJ, deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP). O parecer do parlamentar foi favorável ao texto, com subemendas.

As chamadas leis de consolidação ou consolidações de lei têm por característica sistematizar em um texto apenas legislações sobre determinada matéria espalhadas em diversos diplomas. A lei consolidada não promove mudanças de conteúdo na legislação, mas pode descartar regras que caíram em desuso ou que passaram a ser consideradas inconstitucionais.

O PL 7078/02 privilegiou a legislação sobre benefícios previdenciários e excluiu as leis referentes a custeio da Seguridade Social.

Subemendas: O deputado Arnaldo Faria de Sá apresentou cinco subemendas ao texto aprovado em Plenário, “para torná-lo compatível com a legislação vigente”. Três subemendas atualizam valores nominais contidos no texto, relativos ao valor da cota do salário-família por filho, com base em portaria do Ministério da Previdência Social, de 6 de janeiro de 2012.

Outra subemenda acrescenta dispositivo ao texto para incluir o microempreendedor individual entre os contribuintes individuais. “Justifica essa inclusão a menção feita a este segurado do Regime Geral de Previdência Social pela Lei 8.212/91”, explica o relator.

Segundo o relator, a quinta subemenda apenas corrige equívoco contido na Emenda Aglutinativa Global do Plenário, que propôs revogação de dispositivo inexistente na legislação. “Em vez de propor a revogação do art. 85-A da Lei 8.212/91, tendo em vista que este foi integralmente incorporado ao art. 149 da referida Emenda por solicitação do Ministério da Previdência Social, foi proposta a revogação do art. 150 da Lei 8.212/91, que não existe”, afirmou o deputado.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Política Social

Educação

Comissão de Educação do Senado aprova novas regras para desoneração dos benefícios de natureza educacional

A Comissão de Educação do Senado Federal aprovou substitutivo ao PLS 515/2011 que estabelece regras para desoneração do empregador das despesas com a educação dos seus empregados.

O texto aprovado altera, em primeiro lugar, a CLT para estabelecer que não serão consideradas como salário não somente as despesas do empregador com seus empregados, como também de seus dependentes relativas à educação básica, superior e profissional em estabelecimento de ensino próprio ou de terceiros compreendendo, além dos valores relativos à matrícula, mensalidade, anuidade, livros, material didático, as despesas com transporte escolar.

Prevê ainda, em modificação promovida na Lei de Custeio da Seguridade Social, que não integram o salário de contribuição o valor relativo a despesas com a educação básica e superior do empregado e de seus dependentes, e com cursos de educação profissional vinculados às atividades desenvolvidas pela empresa para os seus empregados, desde que tal valor: (i) não seja utilizado em substituição de parcela salarial; (ii) não ultrapasse 20% do salário do empregado. O percentual máximo admitido na

lei em vigor é de 5% da remuneração do segurado ou o valor correspondente a uma vez e meia o valor do limite mínimo mensal do salário-de-contribuição.

O projeto segue para apreciação da Comissão de Assuntos Sociais.

Fonte: CNI

Notícias Estaduais

Infraestrutura

CPI da Copa ouve ex-diretor do Atlético e convida presidente do clube para próxima reunião

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Copa do Mundo instalada na Assembleia Legislativa ouviu o advogado e ex-diretor do Clube Atlético Paranaense (CAP), José Cid Campêlo, acerca do processo de compra e instalação de cadeiras para as arquibancadas da Arena da Baixada para os jogos do Mundial. De acordo com ele, existe pouca transparência nos contratos e um desequilíbrio em relação aos valores praticados na aquisição dos assentos, até mesmo em comparação a outros estados, cujos preços foram inferiores e onde o produto cumpre perfeitamente as exigências do caderno de encargos da FIFA.

O advogado mencionou ainda que um parecer do Tribunal de Contas do Estado considera os recursos nesta transação das obras como sendo públicos e, portanto, o gestor estaria sujeito aos deveres e responsabilizações legais típicos da administração pública. “Quero dizer que não existe documento sigiloso quando há recurso público. O TC deu parecer de que existe recurso público. Foi feito um contrato de aquisição de cadeiras com o filho do presidente da CAP/SA. E isso não poder ser natural. Este contrato não pode ser validado, até porque na própria concorrência havia preços menores. Mas alegaram condições melhores das cadeiras. Mas quem atesta (a qualidade das cadeiras) é o primo do então presidente”, afirmou.

Campêlo, no entanto, não chegou a dizer que houve superfaturamento e tampouco que a engenharia financeira no relacionamento entre o clube, o Estado e a Prefeitura para as obras estaria em desacordo. “Não vou dizer que há superfaturamento. Vou dizer que há contratos superiores àqueles praticados em Brasília, por exemplo, e que as cadeiras cumprem as exigências da FIFA”, disse, cobrando a necessidade de maior transparência. “Acho que está faltando transparência. Ponham no site. Façam como o administrador público deve fazer”, disse, lembrando ainda que é preciso assegurar o contraditório aos dirigentes do CAP. “É preciso também ouvir o outro lado à exaustão, para que aconteça o contraditório”.

Convite: Os parlamentares colocaram em votação e aprovaram o convite para que o presidente do Atlético, Mário Celso Petraglia, esteja na reunião da comissão na próxima terça-feira (20), em horário ainda a ser confirmado. De acordo com o presidente da CPI, deputado Fábio Camargo (PTB), é importante também que ele compareça e traga informações sobre o processo de compra das cadeiras para o estádio. Camargo disse ainda que todos os contratos serão remetidos à CPI pelo Tribunal de Contas do Estado e pretende também contar com a participação do Ministério Público estadual e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) no próximo encontro. “Oficializamos as denúncias. E através da CPI estamos convidando agora as pessoas para que expliquem esta situação. Temos que avaliar a documentação. Grosso modo, existe uma distorção de valores. Queremos dar

total transparência. Temos ainda a preocupação com outras obras, que possam estar atrasadas”, ponderou o presidente da CPI.

Os deputados Jonas Guimarães (PMDB), Ademir Bier (PMDB), Gilberto Ribeiro (PSB) e Ney Leprevost (PSD) também participaram da reunião da CPI.

Fonte: ALEP

Energia

Paraná estuda desenvolver projeto para energia solar

O Governo do Paraná, a Federação das Indústrias do Paraná (FIEP) e a Itaipu Binacional firmaram convênio para a realização do estudo de viabilidade técnica e econômica do projeto “Green Silicon”. O projeto busca o domínio da tecnologia de industrialização do silício e a implantação, no Brasil e Paraguai, da cadeia de componentes para produção de energia fotovoltaica – energia elétrica obtida a partir da irradiação solar, captada por células constituídas de silício metalúrgico processado.

O secretário estadual da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Alípio Leal, explica que o projeto é uma nova ação do programa Smart Energy Paraná, que tem por finalidade detectar o potencial energético do Estado e desenvolver novos projetos, principalmente de energia renovável. “O Green Silicon é muito promissor. Temos mineral, energia e competência para criar a cadeia produtiva do silício. Além de ampliar a oferta energética no Brasil e no Paraguai, será possível fornecer silício industrializado para o mundo”, disse Alípio.

“Ao firmar este convênio lançamos uma semente de luz. Luz porque precisamos desenvolver alternativas na geração de energia renováveis”, disse o presidente da FIEP, Edson Campagnolo, ao assinar o documento, com o secretário Alípio Leal; o diretor-geral brasileiro de Itaipu, Jorge Samek, e o diretor-geral paraguaio da binacional, Franklin Boccia. O convênio, assinado em Foz do Iguaçu, envolve o SENAI no Paraná, o Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar) e os Parques Tecnológicos da Itaipu do Brasil e do Paraguai.

Edson Campagnolo lembra que a energia fotovoltaica é uma realidade em vários países. “O Brasil tem abundância do quartzo, mineral do qual se produz o silício, e um clima favorável, com sol constante de norte a sul. Mas precisamos adquirir mais conhecimento e criar um ambiente favorável para produzirmos, no Brasil e Paraguai, os painéis solares”, afirmou o presidente da FIEP. “Aqui em Foz do Iguaçu demos um grande passo, ao iniciar o estudo de viabilidade”.

O projeto “Green Silicon” vai dar melhor aproveitamento ao quartzo (que hoje é exportado in natura), usar a energia fornecida por Itaipu para industrializar o silício, ampliando a oferta de energia renovável ao setor produtivo e aos consumidores em geral, do Brasil e do Paraguai. Para Jorge Samek, a parceria com o governo do Estado e a Fiep é fundamental para viabilizar esse projeto, que segundo ele colocará o Brasil no mapa mundial da energia fotovoltaica.

“A presença do governo dá ao projeto o caráter de política pública”, afirmou Samek. “A decisão do presidente da FIEP de aderir à ideia é estratégica e fundamental, pois revela a percepção do setor industrial sobre a importância de o Brasil entrar nessa rota. Isso é fundamental para atrair investimentos privados em todos os segmentos da cadeia, desde a mineração até a industrialização do silício”, ressaltou.

Seguro e eficaz: O superintendente de Energias Renováveis da Itaipu, Cícero Bley, explica que já foi formado um comitê gestor, composto por representantes das três partes. Dentro de 30 dias, será feita a chamada pública internacional para contratação de consultores que irão atuar no projeto,

informa.

Segundo o gerente de Novas Tecnologias do Senai no Paraná, Reinaldo Tockus, a tecnologia fotovoltaica é um meio eficaz e seguro para o país realizar a geração distribuída de energia elétrica. “Isso quer dizer que as indústrias terão independência, podendo gerar a energia necessária para seus processos de produção.”

Tockus informa que, paralelamente ao estudo de viabilidade técnica e econômica, serão estabelecidos polos de conhecimento e tecnologia fotovoltaica nos Parques Tecnológicos de Itaipu, nos dois lados do Rio Paraná, e no Senai. “O objetivo, além do domínio das tecnologias da cadeia fotovoltaica, é oferecer o suporte tecnológico necessário às indústrias, de forma a ampliar a oferta de energia renovável nos processos produtivos, reduzir custos e aumentar a competitividade nacional e no mercado mundial”, disse ele.

Fonte: Agência Estadual de Notícias

Meio Ambiente

Paraná discute lei sobre repasse de questões ambientais

O Paraná participou da 4ª Reunião Extraordinária sobre a Regulamentação da Lei Complementar 140/2011, promovida pela Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente (Abema), em Maceió, Alagoas.

O objetivo do encontro foi discutir a regularização e implantação, de forma igualitária, do repasse de atividades ambientais da União para os Estados e dos Estados para os municípios. O Paraná foi representado pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP).

A discussão, que deve continuar até o próximo ano, visa encaminhar uma minuta de decreto à ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira, para formalizar um decreto de regulamentação da Lei Federal Complementar 140/2011.

Além de representantes dos Estados, estiveram presentes o presidente do Ibama, Volney Zinardi, o gerente executivo da Unidade de Meio Ambiente e Sustentabilidade da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Shelley Carneiro, o coordenador da Câmara Temática de Meio Ambiente e Sustentabilidade da Copa 2014, Cláudio Langone, e advogados que prestam consultoria aos Estados.

Os encontro também contou com a participação especial da desembargadora federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Consuelo Yoshida, que fez uma palestra com o tema “O que muda no licenciamento ambiental com a LC 140”.

A desembargadora abordou os pontos polêmicos da nova Lei Complementar - que inclui as definições de competência de cada instância do poder Executivo, as tipologias de licenciamentos e fiscalizações que devem ocorrer em cada nível.

Consuelo Yoshida considerou fundamental a iniciativa da Abema em promover a discussão para viabilizar uma proposta de regulamentação da Lei Complementar. “Pela manifestação dos Estados, percebe-se que são muitas contribuições a serem oferecidas. As discussões aperfeiçoaram a proposta inicial e visam dar soluções que assegurem o equilíbrio do pacto federativo”, disse.

Paraná: O Paraná foi incluído em um grupo para discutir as tipologias dos repasses que devem ocorrer entre Estados e municípios. Os Estados que vão participar do grupo em que está o Paraná são Bahia, Santa Catarina, Minas Gerais, Tocantins, Rio de Janeiro, Paraíba, Mato Grosso, Alagoas, além do Distrito Federal. O grupo terá até o dia 15 de dezembro para apresentar os resultados.

O Paraná também irá sediar a próxima reunião para a discussão do decreto de normatização da Lei Federal e a sua aplicabilidade, bem como dos temas da nova Lei Florestal (Código Florestal) aprovada recentemente pela presidente da República. O encontro deve acontecer em março em Foz do Iguaçu. Para o presidente do Instituto Ambiental do Paraná (IAP), Luiz Tarcísio Mossato Pinto, que participou do encontro, a discussão foi muito produtiva, mas ainda tem que avançar. “A expectativa dessa discussão é muito boa porque é uma das poucas vezes em que os Estados podem contribuir de forma mais participativa para a regulamentação de uma Lei Federal”, afirmou.

“O Paraná mostrou que está mudando e levando cada vez mais a sério a política ambiental no seu território. Isso mostra porque somos referência em muitas questões técnicas em discussão”, avaliou.

Lei Complementar: A Lei Complementar Federal 140 foi sancionada em dezembro de 2011 e estabelece normas para a cooperação entre União, estados e municípios nas ações administrativas. O documento pretende ordenar a descentralização dos licenciamentos ambientais entre os entes do poder Executivo. Para isso, é preciso que seja publicado um decreto de normatização da Lei para que todos possam operar com segurança, critério, sempre respeitando o meio ambiente.

Para o presidente da Abema, Hélio Grugel, o texto da Lei Complementar reafirma a autonomia dos Estados em respeito ao pacto federativo. “O documento avança no sentido de regulamentar a lei que define as competências, o que confere a segurança jurídica ao processo de licenciamento ambiental. Isso resulta em benefício para o meio ambiente. A Abema, por sua vez, sai fortalecida pelo poder de articulação e prestígio político que recebeu no processo”, afirmou.

O IAP lembra que, no Paraná, as normas e os pedidos de licenciamento ambiental devem continuar sendo realizados da mesma forma. O Estado só espera a regulamentação da lei federal para realizar o repasse das atividades para os municípios.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

FIEP transmite videoconferência sobre logística reversa para 23 cidades

Com objetivo de articular o setor produtivo para atender ao edital de chamamento nº 001/2012 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMA), que institui no Estado a prática da logística reversa, a Federação das Indústrias do Paraná (Fiep) realizou na última quinta-feira (08) uma videoconferência conectando 23 cidades, onde os presidentes de sindicatos e empresários de cada região puderam tirar dúvidas e alinhar as ações da indústria para atender à nova legislação. A videoconferência foi transmitida para Apucarana, Araçongas, Bandeirantes, Campo Mourão, Cascavel, Cianorte, Curitiba, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Guarapuava, Irati, Londrina, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Rio Negro, São Mateus do Sul, Telêmaco Borba, Toledo, Umuarama e União da Vitória.

A obrigatoriedade de logística reversa, ou seja, o caminho inverso do produto após o consumo até o fabricante, foi determinada através da Lei 12.305/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. A medida prevê a responsabilidade compartilhada – entre fabricante, comerciante e consumidor – pela destinação final ambientalmente responsável dos produtos.

A videoconferência foi conduzida pelo assessor da presidência da Fiep, Irineu Roveda, por economistas da gerência de desenvolvimento da federação, que irão auxiliar os sindicatos na elaboração das propostas, e por um representante da SEMA. Cerca de 100 pessoas participaram da videoconferência. Além dos Paraná, houve retransmissão para a Federação das Indústrias de São Paulo (Fiesp), para acompanhamento do Sindusfarma, que possui associados no Paraná.

O prazo para que as empresas, através dos sindicatos e associações representativas, assinem o termo de compromisso com a SEMA expira dia 23 de novembro deste ano. Nesta data não é necessário apresentar o plano para logística reversa, mas sim o compromisso de que este plano será feito e alguma data, até 30 de junho de 2013, em que serão iniciadas as discussões junto à cadeia produtiva. Para auxiliar seus associados a atender à legislação em prazo hábil, a Fiep irá elaborar um modelo de termo de compromisso que será enviado aos sindicatos industriais para assinatura. A orientação da federação é que os sindicatos não deixem de atender ao chamamento da SEMA, pois do contrário a regulamentação da logística reversa será construída sem a participação do setor industrial, que será um dos mais impactados por esta mudança.

Fonte: FIEP

Questões Institucionais

Paraná avança na modernização da gestão pública

Uma reunião realizada no Palácio Iguazu deu continuidade à implantação do programa Modernizando a Gestão Pública, uma parceira entre o governo do Estado e o Movimento Brasil Competitivo (MBC). O programa visa o controle de despesas para uma melhor gestão do dinheiro público.

Durante o encontro, foram apresentados os resultados das primeiras ações que têm como meta gerar uma economia de R\$ 200 milhões nas despesas do Estado no próximo ano. Ao programa, somam-se as medidas publicadas no decreto 6264/2012, que determina a redução de 20% nas despesas correntes da administração direta e indireta.

O MBC, organização criada pelo empresário Jorge Gerdau para apoiar iniciativas de instituições públicas que queiram tornar mais eficientes sua administração, contratou a Falconi Consultores de Resultados para auxiliar o governo a atingir as metas.

Desde que a parceria foi firmada pelo governador Beto Richa, representantes das secretarias de Estado e consultores da Falconi realizaram um trabalho de planejamento, diagnóstico, coleta e preparação de dados. O objetivo foi concluído e apresenta uma radiografia das despesas do governo. Para o próximo passo do trabalho, está prevista a revisão de todos os contratos - com a renegociação dos valores, a análise racional dos custos de cada área, a produção de procedimentos para garantir o alcance de metas orçamentárias, além do comprometimento, controle e acompanhamento sistemático dos resultados.

O secretário-chefe da Casa Civil, Luiz Eduardo Sebastiani, disse que o governo precisa manter e criar políticas públicas com eficiência e economia para promover o bem-estar social. "Como fazemos a gestão do dinheiro de todos os cidadãos do Paraná, nosso desafio é mostrar que o Estado pode ser ainda mais eficiente", afirmou.

Para o consultor da Falconi, Andrés Pablo Viacava, o encontro apresentou os primeiros resultados para o cumprimento das metas instituídas. "Nosso objetivo é criar mecanismos que façam o governo baixar as despesas sem parar os serviços", explicou.

Também participaram da reunião o secretário da Administração e Previdência, Jorge de Bem, o coordenador da Unidade de Gestora dos Contratos de Gestão, Darcy Ribeiro, a gerente da frente de trabalho do projeto, Marisa Ribeiro de Lima, além de representantes da Secretaria da Saúde, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Segurança Pública, da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Fonte: Agência Câmara de Notícias